



**Jaguaribe, 31 de outubro de 2016**

**Edição Nº: 2385**

**PORTARIA 105.2/2016**, de 31 de outubro de 2016. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **REGINA MARIA ADILINO FREIRE**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE**: Art. 1º. CONCEDER a servidora pública **REGINA MARIA ADILINO FREIRE**, matrícula funcional 010598-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 31 de outubro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 104/2016** DE 31 DE OUTUBRO DE 2016. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **FABILLA CRISTIANNY AQUINO DIÓGENES**, ocupante do cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 31 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 105/2016** DE 31 DE OUTUBRO DE 2016. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Setor da Limpeza Pública, Nível FG-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 31 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **DÉCIMO PRIMEIRO** Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública Nº 2011.11.23.01**, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a executar a obra de construção da recuperação da ladeira dos Bastiões no Município de Jaguaribe, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A)**: RG2 TERRAPLANGEM LTDA. **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.731.150,93 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO**: até 29 de Abril de 2017. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Irapuan Pinheiro Sobrinho. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José Diógenes Silva. Jaguaribe/CE, 31 de Outubro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016** O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Maria Aelda Nogueira da Silva**, admitida em 01.07.1986 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010278-4 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 31.10.2016 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude que lhe foi concedido sua aposentadoria por tempo de contribuição em 17.10.2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016** O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Francisca Pereira Nogueira**, admitida em 02.05.1986 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010117-6 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 31.10.2016 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude que lhe foi concedido sua aposentadoria por tempo de contribuição em 09.05.2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016** O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Maria Gildemar Silva Soares**, admitida em 01.08.1982 ocupante do cargo de Agente Administrativo – Matrícula 010344-6 lotada na Secretaria da Cidade e Infraestrutura – SEINFRA – Unidade de Trabalho – ECT – Empresa de Correios e Telégrafos, neste município, a partir de 31.10.2016 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude que lhe foi concedido sua aposentadoria por tempo de contribuição em 25.05.2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2016** O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir, a pedido, em 31.10.2016 o Contrato nº 252/2016 de 01 de agosto de 2016 – Matrícula 131534-0 do prestador de serviço Sr. **Francisco Bessa Nogueira** do cargo de Operador de Trator de Esteira, lotado na Secretaria da Cidade e Infraestrutura - SEINFRA, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016** O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar o servidor público municipal Sr. **Raimundo Araújo de Sousa**, admitido em 02.05.1986 ocupante do cargo de Agente de Arrecadação – Matrícula 010456-6 lotado na Secretaria da Cidade e Infraestrutura, neste município, a partir de 31.10.2016 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude que lhe foi concedido sua aposentadoria por tempo de contribuição em 06.07.2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016** O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Zilma Peixoto Uchoa Cunha**, admitida em 01.03.1988 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB – II Ref. 4 – Matrículas 011011-6 e 011012-4 lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, neste município, a partir de 31.10.2016 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude que lhe foi concedido sua aposentadoria por tempo de contribuição em 25.05.2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*